



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

PRAÇA ANTÔNIO QUIRINO DA SILVA, 404

CEP 35685-000 — ITATIAIUÇU — MG

RESOLUÇÃO Nº 268/96, de 22/05/96.

Atualiza subsídios e verbas de representação do Prefeito e Vice-Prefeito Municipal.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itatiaiuçu, Estado de Minas Gerais, aprovou nos termos do artigo 29, V da Constituição Federal, e eu, Geraldo Custódio da Silva - Presidente, promulgo a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º - O subsídio e a verba de representação do Prefeito Municipal de Itatiaiuçu, a partir de 1º de maio de 1996, atualizados com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, divulgado mensalmente pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, de 0.93% do mês de abril de 1996, sendo:

I - Subsídio R\$-2.775,90 (Dois mil, setecentos e setenta e cinco reais e noventa centavos) mensais;

II- Verba de representação R\$-1.850,58 (Hum mil, oitocentos e cinquenta reais e cinquenta e oito centavos) mensais;

Art. 2º - O subsídio e a verba de representação do Vice-Prefeito Municipal de Itatiaiuçu, a partir de 1º de maio de 1996, atualizados com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, divulgado mensalmente pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, de 0.93% do Mês de abril de 1996, sendo:

I - Subsídio R\$-1.387,93 (Hum mil, trezentos e oitenta e sete reais e noventa e três centavos) mensais;

II- Verba de representação R\$-925,36 (Novecentos e vinte e cinco reais e trinta e seis centavos) mensais;

Art. 3º - As despesas com a execução da presente Resolução correrão por conta de dotações próprias do orçamento Municipal.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 1996.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

PRAÇA ANTÔNIO QUIRINO DA SILVA, 404

CEP 35685-000 — ITATIAIUÇU — MG

CONTINUAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 268/96, de 22/05/96.

SALA DAS SESSÕES, EM 22/05/96.

Gerardo Custódio da Silva

GERALDO CUSTÓDIO DA SILVA

Presidente da Câmara.

Jaci dos Santos e Silva

JACI DOS SANTOS E SILVA

Vice-Presidente

Gerardo Gomes de Queiroz

GERALDO GOMES DE QUEIROZ

Secretário